

# Maduro sofre nova derrota na Justiça dos EUA

Category: GERAL, MUNDO

escrito por Maria Luiza | 9 de abril de 2026



O juiz federal responsável pelo caso criminal contra Nicolás Maduro em Nova York desferiu mais um golpe na defesa do ditador venezuelano na terça-feira (7), ao proibir seus advogados de compartilharem provas do caso com outros réus que permanecem foragidos, segundo documentos judiciais.

Em uma ordem judicial, o juiz Alvin K. Hellerstein declarou que o material do caso “não pode ser compartilhado com nenhum réu que ainda não tenha sido preso, nem com seus advogados”.

Ele também afirmou que “não é necessário compartilhar essas provas para preparar a defesa”.

Número de libertações em prisões da Venezuela está diminuindo, dizem ONGs

Presidente de Cuba denuncia “danos criminais” causados pelo governo Trump

A decisão apoia a promotoria, que havia solicitado a limitação do acesso às provas devido aos potenciais “riscos” para as testemunhas e para a investigação. A medida exclui outros réus que ainda não foram presos, incluindo o ministro do Interior, Diosdado Cabello, e o filho mais velho de Maduro, Nicolás Maduro Guerra.

Na acusação, os EUA também incluíram Cabello, Maduro Guerra e

o político e ex-funcionário Ramón Rodríguez Chacín, todos negam as acusações.

O documento também acusa Héctor Guerrero Flores, vulgo “Niño Guerrero”, o suposto líder do grupo criminoso Tren de Aragua, uma gangue designada como organização terrorista transnacional pelo governo do presidente americano Donald Trump.

Este é o segundo revés recente para Maduro e sua esposa, Cilia Flores, que foram capturados em uma operação militar dos EUA no início de janeiro em Caracas e transferidos para Nova York, onde estão detidos há mais de 90 dias no Centro de Detenção Metropolitano do Brooklyn.

Ambos enfrentam acusações de tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e corrupção, das quais se declararam inocentes.

Em 26 de março, em sua segunda audiência, o juiz Hellerstein recusou-se a arquivar o caso, conforme solicitado pela defesa, que alega que o governo dos EUA está obstruindo a defesa de seu cliente ao não conceder uma licença que permitiria ao governo venezuelano arcar com os custos dos advogados.

Embora o juiz, indicado pelo ex-presidente americano, Bill Clinton, tenha afirmado que em breve emitiria uma decisão sobre se Caracas deveria ter permissão para cobrir as despesas legais, ele deixou claro que essa questão não invalidava o processo.

Durante essa sessão, os promotores acusaram Maduro e Flores de “saquear a riqueza da Venezuela”, enquanto a defesa insistiu que o casal não tem condições de arcar com os custos da defesa e que o governo venezuelano deveria cobri-los.

Hellerstein, por sua vez, questionou ambos os lados sobre as implicações do uso de sanções e a disponibilidade de outros recursos para custear a defesa.

O andamento do processo coincide com o fato de Delcy Rodríguez

já ter ultrapassado os 90 dias como líder interina da Venezuela, limite estabelecido pela Suprema Corte após a prisão de Maduro.

De acordo com a Constituição venezuelana, quando o líder está temporariamente ausente, o vice-líder – cargo que Rodríguez ocupava anteriormente – deve assumir o cargo por um período máximo de 90 dias.

A Assembleia Nacional pode prorrogar esse período interino por mais 90 dias, se julgar necessário.

Fonte: CNN brasil e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
09/04/2026/18:08:30

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:555193984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:555193984046835) (Claro)*  
*- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Anvisa Farmácias Fiscalização Medicamentos obesidade PF](#)